



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 01/2009

----- Acta da reunião ordinária realizada aos catorze do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos catorze dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro e António José Ascensão Fraga. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, desejando a todos os presentes as maiores felicidades para o novo ano que começa. -----

----- O Senhor Presidente não se encontrava presente por se encontrar no Governo Civil da Guarda a convite da Exma. Senhora Governadora Civil para uma reunião com o Senhor Secretário de Estado e da parte da tarde haverá outra reunião da COMURBEIRAS, tendo sido justificada a ausência. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação das actas anteriores.**
- 2. Período antes da ordem do dia.**
- 3. Aprovação do Protocolo de Colaboração entre o INE e a Câmara Municipal de Manteigas.**
- 4. Concessão de subsídios ao Clube de Voo Livre Vertical.**
- 5. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 6. Outros assuntos.**

Aprovação da acta anterior. -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião de 10 de Dezembro aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. A acta da reunião de 22 de Dezembro não foi apreciada por ter havido um problema informático no recebimento da mesma pelo Senhor Vereador António Fraga e será aprovada para a próxima reunião. -----

Período antes da ordem do dia. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, usou de palavra para colocar algumas questões. A primeira questão foi relacionada com o site da Câmara Municipal tendo questionado quem é o responsável pelo site da Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu que em última instância o responsável era o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Continuou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, dizendo que pese embora em termos de imagem apresente uma qualidade extraordinária, não se pode admitir a uma Câmara Municipal e a um Presidente da Câmara que apresente publicamente um site este, embora esteja agradável na apresentação, com uma imagem cativante, com cores apelativas pelas suavidades coloridas da serra, ao consultar o site ficou decepcionado, porque quem não é de Manteigas e o consulte, pensa que Manteigas não terá nada de apetecível. Aconselhou aos responsáveis pela gestão da Câmara para consultarem no site a referencia ao património porque está muito pobrezinho e não compreende com tantas referências culturais, patrimoniais, naturais e paisagísticas que o Concelho de Manteigas possui, o site neste sentido esteja tão pobretana. Manteiga não é assim tão pobre, pois existe um património excelente que faz do Concelho um Concelho apetecível para a actividade turística. E também através deste site e do património nele apresentado, se vê a vontade que o Senhor Presidente tem em desenvolver o Concelho em termos turísticos aos diversos níveis: histórico; patrimonial; natural. Passando à descrição dos locais de interesses, é pior a emenda que o soneto. Manteigas tem porventura mais locais de interesses do que tem o Gerês e o Gerês vive do turismo, mas não constam no site de Manteigas essas referências. Em relação às Festas e Romarias, diz o site, que Manteigas tem um certame anual de mostra de actividades económicas do concelho, refere depois, que a população é muito dada a festas religiosas, não demonstrando discernimento capaz de dizer publicamente, que Manteigas tem duas festas religiosas, nas duas freguesias urbanas, que trazem ao Concelho milhares de peregrinos, nomeadamente as festas de Nossa Senhora da Graça e do Divino Senhor do Calvário. Na sua opinião, disse, quem gere este site está a geri-lo muito mal, pois existem muitas faltas de referências ao Concelho. -----

-----No segundo ponto referiu-se às obras da variante da EN 232 com a ER 338, as quais para não se perder financiamento da Europa também votaram favoravelmente, e que foram projectadas para cobrir os erros cometidos no protocolo assinado com a Secretaria de Estado das Obras Públicas. Questionou se os prazos da obra estão a serem cumpridos? -----

A terceira questão colocada é se a Câmara sabe quem é que gere o site do abaixo-assinado reivindicando o não encerramento do SAP? É alguém da Câmara Municipal? É a Câmara Municipal? É alguns elementos da Vereação? -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que a iniciativa foi do cidadão José Manuel Saraiva Cardoso e o link para a página da petição também é da sua responsabilidade e iniciativa, não tendo nada a ver enquanto Vereador. -----

-----Continuando a intervenção o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou o seu desagrado pelo seu nome constar na petição e sabendo-se que é contra a petição uma vez que já tinha a informação e que transmitiu na Câmara Municipal. Em função das informações dadas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tanto na Assembleia Municipal como na Câmara Municipal deveria ter sido retirado o abaixo-assinado. Também deveria a Câmara Municipal ter oficializado o Ministério como foi feito depois sabendo que a resposta telefónica foi a confirmação do não encerramento. No seu entender sabe que o sentido do abaixo-assinado foi de incendiar a população contra o Governo do Partido Socialista, não o conseguindo porque houve uma mentira clara. Não dando autorização a ninguém para assinar em seu nome a petição através do site informou que já participou à Polícia Judiciária para averiguar quem colocou o seu nome no link e sendo o Senhor José Manuel Saraiva Cardoso o autor do link é o responsável.-----

A quarta questão que referiu foi sobre o pedido de esclarecimento sobre o local onde a Câmara Municipal coloca os paralelos que adquire para as diversas obras do Concelho. Não querendo a resposta prévia, informou que segundo se consta há carradas de paralelos compradas pela Câmara Municipal que são descarregadas em terrenos particulares e depois distribuídas favoravelmente a vários Municípios do Concelho, ou seja, consta que alguém da Câmara estará a fazer favores com paralelos adquiridos pela Câmara Municipal para dar a alguns Municípios do Concelho. Gostaria no entanto de saber onde de facto é que são descarregados os paralelos e aquilo que disse que “consta” corresponde a alguma realidade mesmo que virtual. -----

Quinta questão, sabendo que um Município já falou com o Senhor Vice-Presidente sobre a colocação de sinalização em relação aos camiões que se deslocam para a fábrica de águas. A entrada de camiões pesados pelas ruas da Vila condiciona muito o trânsito deixou o alerta para que fosse colocado na entrada da Vila placas indicativas da fábrica de águas. -----

----- Continuando a intervenção, o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou o seu desagrado pelo seu nome constar abusivamente na petição, sabendo-se que é contra a mesma, uma vez que já tinha a informação que o SAP não encerraria, informação essa, que teve oportunidade de transmitir à Câmara. Em função das informações dadas tanto na Assembleia Municipal como na Câmara Municipal deveria o abaixo-assinado ter sido retirado. Também deveria a Câmara Municipal ter oficializado o Ministério, como veio a fazer tardiamente, culminado com que a resposta telefónica do ministério, a confirmar o não encerramento. No seu entender, o sentido do abaixo-assinado foi de “incendiar” a população contra o Governo do Partido Socialista, o que não conseguiu, pois não passou de uma clara mentira. Continuou, dizendo que Não deu autorização a ninguém para assinar a petição em seu nome através do site informou. Afirmou que já participou tal facto a quem tem autoridade para averiguar quem colocou o seu nome no link, com vista a eventual procedimento judicial e sendo o Senhor José Manuel Saraiva Cardoso o autor do link é ele o responsável. -----

A quarta questão que referiu, foi um esclarecimento sobre o local onde a Câmara Municipal coloca os paralelos que adquire para as diversas obras do Concelho. Não querendo a resposta prévia, informou que segundo se consta há carradas de paralelos compradas pela Câmara Municipal que são descarregadas em terrenos particulares e depois distribuídas favoravelmente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a vários Municípes do Concelho, ou seja, consta que alguém da Câmara estará a fazer favores com paralelos adquiridos pela Câmara Municipal para dar a alguns Municípes do Concelho. Gostaria portanto de saber, onde de facto são descarregados os paralelos e aquilo que disse que “consta” corresponde a alguma realidade mesmo que virtual. -----

Quinta questão, sabe que um Município já falou com o Senhor Vice-Presidente sobre a colocação de sinalização em relação aos camiões que se deslocam para a fábrica de águas. A passagem de camiões pesados pelas ruas da Vila, condiciona muito o trânsito. Deixou o alerta para que sejam colocadas na entrada da Vila, placas indicativas da fábrica de águas. -----

-----O Senhor Vice-Presidente respondendo ao assunto colocado sobre as suas intervenções sobre o anúncio ao encerramento do SAP, tanto a Câmara Municipal como a Assembleia Municipal recusaram qualquer intervenção sobre este domínio e não ficou inibido, enquanto cidadão de tomar as iniciativas que achou por convenientes. Reserva-se para uma explicação fora deste âmbito todos os esclarecimentos que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho entender. Mas sempre adiantou que foi com base numa notícia de 13 de Dezembro dada pelo Expresso, citando fontes do Ministério da Saúde. Mais tarde o mesmo jornal Expresso no dia 3 de Janeiro, volta à carga com a notícia que os SAP's irão fechar no primeiro semestre não sendo nenhuma invenção, nem nenhuma mentira. Foi oficiada a Senhora Ministra em 23 de Dezembro a pedir esclarecimento sobre o encerramento ou não do SAP e felizmente ou infelizmente só ontem é que foi recebida a comunicação telefónica, achando que em resposta a um ofício da Câmara, a resposta deveria ser dada em ofício e não através duma comunicação do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde a dizer que não havia encerramento do SAP, mas não esclareceu por quanto tempo é que continuaria o SAP aberto. Há a garantia da continuidade do atendimento por chamada no Centro de Saúde, só não se sabe até quando.-----

Sobre o nome do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho no abaixo-assinado confessou que de vez em quando fazia a leitura dos nomes e nunca viu o nome. Como promotor da petição o acesso à página não é passível de qualquer controle. A entidade que promove as petições terá eventualmente acesso à origem de quem subscreva indevidamente, com a colocação do nome de outra pessoa. Informou também que foram recebidas muitas centenas de assinaturas, mesmo de pessoal médico e de muita gente, de todas as sensibilidades políticas. Era dito na petição que “a confirmar-se a intenção de encerramento do SAP” se enviaria a petição assinada. Portanto as pessoas assinaram livremente, foram esclarecidas não se deixando ir em mentiras ou em boatos. Afirmou que assume as suas responsabilidades e tem a sua consciência perfeitamente tranquila.-----

Em relação ao site do Município, concordou com o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho quanto ao aspecto do site que melhorou significativamente; em relação aos conteúdos tem receio que o Senhor Vereador não tenha tido acesso aos mesmos porque indicou omissões que de facto não existem, como as Festas Religiosas. Também estão indicados muitos locais de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

interesse com muitas fotografias. O portal continua a ser construído desde o momento da apresentação e todos os dias estão a ser inseridos conteúdos, admitindo que em relação ao património o site possa melhorar. Verifica-se que o portal de Manteigas é o mais visitado do Distrito da Guarda, sinal evidente da sua riqueza.-----

Quanto à indicação do trânsito, existe uma necessidade de informação aos camionistas que vêm pela primeira vez a Manteigas porque depois começam a conhecer o melhor trajecto. É no entanto pertinente que se coloque uma placa junto ao cruzamento de São Gabriel indicando o desvio para a fábrica de águas. -----

Em relação aos prazos da obra da variante já foram ultrapassados, mas o empreiteiro já está a incorrer em multas e o Senhor Vereador José Pinheiro tem uma informação detalhada do Gabinete Técnico que poderá fornecer. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que quanto à variante o prazo da obra terminou em 31 de Dezembro de 2008. Foi feita uma reunião após o término do prazo, com o Eng. João Carvalhinho e o Empreiteiro, onde foi levantado um auto de multas, devido ao atraso, no valor de 12.708,17 €. Solicitou ainda o empreiteiro um prazo para a conclusão até 2/02/2009.

Quanto aos paralelos informou que todos são descarregados nas instalações da antiga ETAR. --

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho em relação ao que foi respondido pelo Senhor Vice-Presidente sobre o abaixo-assinado contra ao encerramento do SAP e em relação à resposta que irá dar-lhe em particular depois da reunião faz questão de conversar com ele. Mas referiu que não podia deixar passar em claro que foi utilizado o abaixo-assinado não particularmente pelo Senhor Vice-Presidente uma vez que foi utilizada a capa do Boletim Municipal para apelar à população a assinar o mesmo, que afinal foi activado pelo cidadão José Manuel Saraiva Cardoso, como foi dito. Achou desonesto utilizar-se o Boletim Municipal para se promover um abaixo-assinado que agora se diz ser particular. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que quem é eleito tem a responsabilidade de defender os interesses do Município e do Concelho. Em qualquer assunto que seja lesivo dos interesses de Manteigas estará sempre presente para os defender, como foi o caso dos Túneis, da Unidade de Internamento e recentemente com o encerramento do Viveiro das Trutas nos fins-de-semana. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra começou por referir que não podia deixar de falar no assunto do SAP, dizendo que pessoalmente o Senhor Vice-Presidente tem todo o direito de ser o primeiro subscritor do abaixo-assinado enquanto cidadão, mas sendo assim é abusivo usar o telemóvel da Câmara Municipal para apelar à subscrição do abaixo-assinado. Também na Assembleia Municipal do dia 19 registou que imperou o bom senso por parte dos Senhores Deputados do PSD, porque perante o que foi transmitido pelos colegas da bancada do PS, segundo telefonema feito ao Senhor Secretário de Estado da Saúde Dr. Manuel Pizarro, que transmitiu que o SAP não iria encerrar, foi retirado o documento que tinham



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

apresentado. Julga que as jogadas eleitorais à custa do encerramento do SAP são infelizes e irresponsáveis e aí o Senhor Vice-Presidente colaborou. Foi criada uma grande confusão a muitos Municípes que o questionaram se o SAP já tinha fechado. Informou ainda que no dia de amanhã irá o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas assinar o protocolo para a criação da Unidade dos Cuidados Continuados de Saúde, que vai dispor de 30 camas, facto que salientou pela sua importância.-----

-----O Senhor Vice-Presidente em relação à criação da Unidade dos Serviços Continuados esclareceu que acompanhou todo o processo desde a fase do projecto, tendo o Senhor Provedor a amabilidade de lhe fornecer todos os elementos. Mas no seu entendimento a única Entidade que neste momento tem responsabilidades neste País e na Saúde é o Governo e deveria ser o Governo a comparticipar estas obras a 100%, porque o Governo não quis transferir as competências na área da saúde para as Câmaras. Portanto nem a Santa Casa nem a Câmara Municipal têm competências directamente na área da saúde. Acha muito bem que esse investimento seja feito em Manteigas, dando-se mais uma oportunidade de criação de postos de trabalho, mas considera aquilo que já disse que devia ser o Governo a financiar em 100% todo o processo.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga continuando no uso da palavra chamou a atenção para as instalações onde funciona a Extensão do Centro de Saúde em Sameiro, cujas instalações são pertença da Câmara Municipal de Manteigas. Sendo a Câmara e não a Junta de Freguesia de Sameiro, quem recebe a renda devida pelo funcionamento dessa Extensão do Centro de Saúde, apelou para que fossem tomadas as devidas providências em relação ao quadro eléctrico que dispara com frequência por potência insuficiente para as necessidades actuais; existe uma tomada danificada há anos; o pavimento em madeira precisa de ser arranjado e a janela não fecha devidamente. Também em Vale de Amoreira nas novas instalações há um aquecimento muito deficiente, nada adequado, nem digno para doentes.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que se iriam verificar estas situações tanto em Sameiro como em Vale de Amoreira. -----

Aprovação do Protocolo de Colaboração entre o INE e a Câmara Municipal de Manteigas.

Para efeitos de aprovação foi presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o INE e a Câmara Municipal de Manteigas que a seguir se transcreve:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando:

- a necessidade de redefinir com objectividade o quadro de colaboração entre o Instituto Nacional de Estatística, IP (INE) e os Municípios, por força da dinâmica própria do processo de actualização da Infra-estrutura de Referenciação Geográfica (IRG), com o aparecimento de novas vertentes de actuação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- o papel dos Municípios na preparação e realização do XV Recenseamento Geral da População e do V Recenseamento Geral da Habitação, consubstanciado em Legislação Censitária, e a exemplo de anteriores operações censitárias;
- fundamental serem encontradas formas de colaboração conjuntas que respondam às exigências que um projecto desta natureza comporta, visando a construção e actualização de infra-estruturas de informação geográfica harmonizadas, de extrema importância para o INE mas igualmente fundamentais para a eficaz gestão e ordenamento do território municipal por parte dos Municípios;
- que a colaboração estreita entre o INE e o Município de Manteigas se reveste de enorme importância para a concretização dos objectivos propostos, que assumem agora particular relevância para a tarefa de construção da infra-estrutura geográfica de suporte à realização do XV Recenseamento Geral da População e do V Recenseamento Geral da Habitação, a terem lugar em 2011;

Entre:

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, IP, adiante abreviadamente designado por INE, instituto público integrado na administração indirecta do Estado, e dotado de autonomia administrativa, pessoa colectiva nº 502 237 490, com sede na Av. António José de Almeida nº 2, em Lisboa, representado neste acto pela sua Presidente, Dr.^a Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho, na qualidade de primeiro outorgante,

e

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS, pessoa colectiva nº 506 632 946, com sede na Rua 1º de Maio, em Manteigas, representada neste acto pelo seu Presidente, Dr. José Manuel Custódia Biscaia, na qualidade de segundo outorgante,

é celebrado o presente Protocolo de Colaboração o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente Protocolo tem por objecto especificar as formas de colaboração entre o INE e o Município de Manteigas, com vista à construção e actualização de uma infra-estrutura geográfica de suporte à realização de operações estatísticas de recolha de dados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), designadamente as operações de natureza censitária, bem como a implementação e manutenção de um sistema digital de georreferenciação, de acordo com as especificações estabelecidas pelo INE e compreendendo os seguintes projectos:

a) Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI)

Componente poligonal da IRG do INE, correspondente à divisão territorial de cada uma das freguesias do País.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Constitui uma base poligonal hierarquizada, cuja unidade mínima de representação é a subsecção estatística.

Esta base integra também toda a informação de natureza linear e alfanumérica, relativa a toponímia (tipo/designação de artéria e nºs de polícia).

b) Base Geográfica de Edifícios (BGE)

Base de natureza pontual referente a edifícios.

Este nível de informação é constituído pela georreferenciação de edifícios destinados à habitação e tem como fonte de actualização principal o Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas (SIOU), que compreende um vasto conjunto de indicadores estatísticos referentes ao licenciamento e à conclusão de obras de edificação, fornecidos periodicamente pelos Municípios.

Complementarmente, a BGE poderá integrar também a componente do edificado relativo a equipamentos estruturantes do território municipal.

Cláusula 2ª

Obrigações do INE

1. O INE obriga-se a fornecer ao Município de Manteigas:

a) Uma cópia, em suporte digital, da versão preliminar da BGRI 2011, integrada com a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP *versão no momento em vigor*), referente ao Município de Manteigas, no formato de exportação ESRI *shapefile* ou outros compatíveis com os utilizados no Município, desde que solicitados.

b) As especificações técnicas para a validação da BGRI e acompanhamento técnico, tendo em vista um critério de harmonização nacional.

c) Uma cópia das versões finais da BGRI, referentes ao Município de Manteigas, específicas de cada operação censitária.

d) A *password* e o *login* de acesso à aplicação Web SIOU para georreferenciação do licenciamento municipal, bem como as respectivas especificações técnicas de utilização.

2. Constitui igualmente obrigação do INE, perante o Município de Manteigas, a cedência da informação estatística respeitante à sua área de intervenção, constante do anexo 1 ao presente protocolo, e que dele faz parte integrante, referente a:

a) Censos 1991, 2001 e 2011

b) SIOU

c) Recenseamento Geral Agrícola (RGA)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- d) Ficheiro de Unidades Estatísticas (**FUE**)
- e) Demografia

Cláusula 3ª

Obrigações do Município de Manteigas

1. O **Município de Manteigas** obriga-se a:

- a) Ceder ao INE a informação auxiliar necessária para a produção, da versão preliminar da BGRI 2011, disponibilizando designadamente a que se reporta a perímetros de lugar, toponímia e indicadores de expansão urbana.
- b) Registrar na aplicação Web SIOU, disponibilizada pelo INE, os pontos representativos da localização dos edifícios observados no Inquérito aos Projectos de Obras de Edificação e Demolição de Edifícios, da área do Município, a partir de 2005, sendo que, sempre que tal se apresente como viável, essa informação seja disponibilizada para os edifícios observados a partir de 2001, ou a disponibilizar, para georreferenciação no SIOU, os polígonos representativos da localização daqueles edifícios ou, ainda, ceder as coordenadas geográficas correspondentes.
- c) Assegurar a validação da proposta de BGRI 2011 do INE no que se refere designadamente a:
 - Limites administrativos (em articulação com o Instituto Geográfico Português)
 - Seccionamento estatístico
 - Limites de lugar
 - Toponímia (tipo/designação de artérias e nºs de polícia)
- d) Para efeito da alínea anterior deve o Município de Manteigas criar as condições necessárias para assegurar a promoção das reuniões de trabalho entre representantes da mesma, das Juntas de Freguesia da sua área de influência e do INE.
- e) Ceder ao INE a informação auxiliar relevante para operações estatísticas subsequentes da mesma natureza.

Cláusula 4ª

Gratuidade de dados

Os dados referidos nos números 1 e 2 da cláusula 2ª, nas alíneas a), b) c) e e) do número 1 da cláusula 3ª, são fornecidos livres de encargos ao outro outorgante.

Cláusula 5ª

Prazos

- 1. O INE deve respeitar os seguintes prazos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a) Os dados constantes da alínea d) do número 1 da cláusula 2ª, devem ser entregues ao Município de Manteigas no prazo máximo de um mês, contado a partir da data de assinatura deste protocolo.

b) Os dados referidos no número 2 da cláusula 2ª são entregues ao Município de Manteigas após formalização do respectivo pedido ao INE, devendo o mesmo ser obrigatoriamente feito com conhecimento dos interlocutores de ambas as instituições.

2. O Município de Manteigas, deve respeitar os seguintes prazos:

a) A informação referida na alínea a) da cláusula 3ª é entregue ao INE no prazo máximo de um mês, contado a partir da data de solicitação da mesma, obrigatoriamente feita pelo interlocutor do INE.

b) As acções referidas na alínea b) da cláusula 3ª, devem ter início após a data de assinatura deste protocolo.

c) A acção mencionada na alínea c) da cláusula 3ª (validação da proposta de BGRI), deve estar concluída até um período médio de um mês, contado após a apresentação pelo INE dessa mesma proposta.

Cláusula 6ª

Propriedade da Informação

1. A informação gráfica e alfanumérica da BGRI é propriedade exclusiva do INE.
2. A informação gráfica e alfanumérica da BGE do Município é propriedade conjunta do INE e do Município de Manteigas.
3. Os dados referidos no número 2 da cláusula 2ª são propriedade do INE.
4. A informação constante da cláusula 3ª, número 1, alínea a), é propriedade do Município de Manteigas.

Cláusula 7ª

Direitos de Utilização

1. A informação constante no número 2 da cláusula 2ª do presente protocolo destina-se apenas ao uso próprio do Município de Manteigas, não podendo ser comercializada, utilizada para outros fins, nem cedida a terceiros, sem autorização expressa do INE.
2. A fonte de informação deve ser sempre citada da seguinte forma: “Fonte: Instituto Nacional de Estatística, IP – Portugal”, ainda que apenas utilizada como suporte de análises, estudos, quadros ou gráficos.
3. A cópia integral de todas as versões da BGRI cedidas pelo INE ao Município de Manteigas, pode por esta ser utilizada para produção de cartografia temática ou de quadros de valores de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

caracterização com base na BGRI, sempre com a indicação de “Fonte: Instituto Nacional de Estatística, IP – Portugal”.

4. A informação auxiliar referida na cláusula 3ª, número 1, alínea a), pode ser utilizada pelo INE, única e exclusivamente, para efeitos de execução de operações realizadas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Cláusula 8ª

Acompanhamento e Coordenação Técnica

O INE e o Município de Manteigas devem designar um responsável de cada instituição para assegurar o acompanhamento e coordenação técnica do presente Protocolo de Colaboração, bem como para coordenar os contactos a estabelecer para a cedência da informação estatística referida no número 2 da cláusula 2ª, por parte do INE ao Município de Manteigas.

Cláusula 9ª

Aplicabilidade

Os procedimentos anteriormente descritos aplicam-se à preparação da BGRI para os Censos 2011 e às operações estatísticas subsequentes da mesma natureza, bem como à construção e actualização da Base Geográfica de Edifícios (BGE), sendo susceptíveis de revisão em função de fundadas evoluções tecnológicas.

Cláusula 10ª

Vigência

1. O presente protocolo tem início na data da assinatura, e vigora até 31 de Dezembro de 2011, sendo automaticamente renovável por períodos de três anos, salvo se qualquer das partes o denunciar, por escrito, com um pré-aviso de 90 dias.

2. Sem prejuízo do disposto no número 1, as partes podem a todo o tempo, desde que por comum acordo, através de forma escrita, alterar ou revogar o presente protocolo.

Cláusula 11ª

Incumprimento

O incumprimento do presente protocolo por qualquer um dos outorgantes constitui motivo justificável para sua rescisão imediata pelo outro outorgante, mediante forma escrita.

Cláusula 12ª

Disposição Final

O presente Protocolo revoga, em todas as suas disposições, o protocolo estabelecido entre o INE e o Município de Manteigas, em 06/09/1999.

Analisado o Protocolo a Câmara Municipal deliberou aprová-lo.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Concessão de subsídios ao Clube de Voo Livre Vertical.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Para efeitos de concessão de subsídio foi presente o ofício nº 29/08 datado de 29 de Dezembro de 2008 do Clube de Voo Livre Vertical e em anexo os documentos: relatório de actividades realizadas em 2008; relatório de actividades para 2009; acta da última assembleia-geral; relatório de contas; diário de voo; classificação da Liga XC Azinha e fotocópia imprensa estrangeira. -----

Analisado o pedido e tendo conta as actividades desenvolvidas e as que irão ser desenvolvidas, foi deliberado pela Câmara Municipal atribuir o subsídio de setecentos e cinquenta euros (750,00 €).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Outros Assuntos. -----

-----O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do ofício enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal ao Senhor Director Regional das Florestas sobre o encerramento do Viveiro das Trutas nos fins-de-semana. -----

-----Tendo necessidade de se realizar uma reunião extraordinária para se analisar todo o processo da Firma “Da Nascente” depois de ter havido muitas reuniões com representantes da Firma, ficou a reunião marcada para o próximo dia 23 do corrente mês de Janeiro pelas 10,30 horas, tendo sido distribuído um dossier com todo o histórico para apreciação. -----

Finanças Municipais. -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e dois cêntimos (32.594,02 €). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Martiniano Martins Batista, Secretário do Presidente que a redigi.--
